

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E CONVERSÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, em primeira convocação, na sede do Consórcio Público, sito à Avenida Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Claudio Spricigo – ARROIO TRINTA, Saulo Sperotto – CAÇADOR; Nelmar Pinz – FRAIBURGO; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Emerson Zanella - MACIEIRA; Euzébio Calisto Vieceli – PINHEIRO PRETO.** Fizeram-se presentes o Prefeito Municipal **Ludovino Labas - LEBON RÉGIS** e Prefeito Municipal **Alcides Francisco Boff – CALMON**, com direito a voz, uma vez que ainda não ratificaram por lei o Protocolo de Intenções; para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 487, de 13 de maio de 2010, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções, objetivando a eleição e posse da Presidência do Consórcio Público, composto por Presidente e Vice-Presidente, sendo obrigatoriamente Prefeitos dos municípios consorciados que tenham ratificado por lei o protocolo de intenções; eleição e posse do Conselho Fiscal do Consórcio Público e a conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público, com a denominação de **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO**. Os trabalhos foram coordenados pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, para secretariá-lo. Com a palavra o Coordenador, cumprimentando a todos, dando as boas vindas, fez breves comentários e traçou explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, especialmente quanto a seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento e constituição. Foram solicitados aos municípios consorciados a comprovação da ratificação do protocolo de intenções por lei, o que foi apresentado e cumprido pelos presentes, a saber: Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Iomerê, Macieira e Pinheiro Preto. Com isso verificou-se o preenchimento do número mínimo para aquisição de personalidade jurídica do Consórcio Público e conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público, de acordo com o que dispõe os artigos 1º e 7º do Protocolo de Intenções. Ainda, encontram-se presentes o número de municípios

necessários para realização da Assembléia Geral Extraordinária, não havendo reservas ao Protocolo de Intenções a serem apreciadas. Ato contínuo o Coordenador deu inicio ao processo de eleição e posse da Presidência e do Conselho Fiscal do Consórcio Público, tendo sido apresentados tão somente os seguintes candidatos: a) Presidência: Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta. Os Prefeitos votaram nos candidatos inscritos, que foram eleitos por unanimidade, ficando assim constituída a Presidência e o Conselho Fiscal do Consórcio Público - *Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta.* Ato contínuo a Assembléia Geral deu posse aos eleitos, para mandato de 02(dois) anos, permitida uma reeleição por igual período, nos termos do protocolo de intenções. O Presidente eleito, após ter verificado o número mínimo de ratificações previsto, declarou a constituição do **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO** e a Conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público, sendo aprovado e subscrito pelos municípios consorciados presentes. O Presidente esclareceu quanto a necessidade de se iniciar a elaboração e discussão do Estatuto do Consórcio Público, devendo ser convocada nova Assembléia Geral Extraordinária para aprovação, o que foi aceito pelos demais consorciados. Esclareceu também que os municípios subscritores do protocolo de intenções que o ratificarem por lei serão automaticamente consorciados. Também foi decidido pelo encaminhamento do Consórcio Público para registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como do Contrato de Consórcio Público, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 24 de maio de 2010. Era o que

continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 01 a 03, do livro ata eletrônico n. 01.

**Nelmar Pinz**  
**FRAIBURGO**  
**Presidente**

**Antoninho Baldissera**  
**IOMERÊ**  
**Vice-Presidente**

**Claudio Spricigo**  
**ARROIO TRINTA**  
**Conselho Fiscal**

Emerson Zanella  
**MACIEIRA**  
**Conselho Fiscal**

**Euzebio Calisto Viéceli**  
**PINHEIRO PRETO**  
**Conselho Fiscal**

**Saulo Sperotto**  
**CAÇADOR**